



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

**PL 4372/2020**

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do DTQ 1 do PCdoB (EMP 20) - A emenda destacada objetiva garantir a fixação, até 31 de dezembro de 2021, do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/12/2020, **votei SIM ao destaque.**

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.

**JOSEILDO RAMOS**  
Deputado Federal  
PT- BA